SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO SUPERIOR DO IFMT

DATA: 24/07/2014
HORÁRIO: Das 9 às 12h
LOCAL: Auditório da Reitoria do IFMT

PRESENÇAS

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Bispo Barbosa	Presidente
Ruy de Oliveira	Docente
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	Docente
Ulisses Nascimento de Souza	Docente
Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues	Técnico-Administrativo
Maria Edna Pedro da Silva	Técnico-Administrativo
Leila Cimone Teodoro Alves	Técnico-Administrativo
Ronaldo Alves de Sousa	Técnico-Administrativo
Messias Aparecido Gama Silva	Técnico-Administrativo
André Luis Sodré Fernandes	Discente
Emerson de Oliveira Figueiredo	Discente
Italo Augusto Alves Coleraus	Discente
Cléber Irineu Rodrigues da Silva	Egressos
Eveline Pasqualin Souza	Sociedade Civil - FIEMT
João Flávio Barbosa Salaes	Sociedade Civil - FECOMÉRCIO
Gildo Alves Feitosa	Sociedade Civil – SINTAMAT
Eduardo Driemeyer	Sociedade Civil – SRTE/MT
Romilda de Fátima Suinka de Campos	MEC
Degmar Francisco dos Anjos	Colégio de Dirigentes
Glaucia Mara de Barros	Colégio de Dirigentes
Suzana Aparecida da Silva	Colégio de Dirigentes
Willian Silva de Paula	Colégio de Dirigentes

CONSELHEIROS SUPLENTES (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
Alisson Verbenes Alves	Discente
Andrey Maldonado G. Costa	Docente
Antonio Carlos Coelho da Silva	Docente

CONVIDADOS/OUTROS

Cacilda Guarim	Pró-Reitoria de Ensino
Marilane Alves Costa	Pró-Reitoria de Ensino
Luciana Maria Klamt	Pró-Reitoria de Ensino
Francivaldo B. De Morais	DSGP
Antonio Carlos Vilanova	Pró-Reitoria de Pesquisa
Renata Bueno Contrera	AUDIN
Edson Jerônimo Nobre	AUDIN
Renan Vitik	Campus Confresa

SECRETARIA CONSUP/IFMT

Nádia Louise Dias de Sousa Freitas	Assessora da Reitoria

PAUTA:

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

O Presidente José Bispo disse que foi feito pedido de alteração da Ata da 17ª Reunião Ordinária do CONSUP/IFMT, realizada no dia 30/06/2014 pelo conselheiro Ruy de Oliveira, o que foi parcialmente atendido, sendo aprovada a Ata.

O presidente solicitou que os conselheiros peçam alterações no documento, caso necessário, com antecedência.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Presidente tratou dos seguintes informes:

- Foi homologado o concurso público - edital nº 27, de 11 de abril de 2014, destinado ao provimento de 53 vagas para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e 08 vagas para Técnico Administrativo em Educação para atender oito campi e reitoria. Já houve, inclusive, nomeação de alguns servidores.

- Recebeu notificação do Ministério Público para instalação, em até 30 dias, de ponto eletrônico no Instituto, e que uma audiência foi marcada com a procuradora federal para discutir a possibilidade de flexibilização, principalmente em função da carga horária e atividades dos docentes.

- Recebeu também notificação da CGU para o cumprimento de carga horária de 40 horas semanais, e devido a isso emitiu portaria retomando essa jornada a partir de 04 de agosto, pelos servidores do Instituto.

Em seguida o Presidente passou a palavra aos conselheiros para fazerem seus informes.

O conselheiro Willian de Paula explicou que será feita releitura da organização didática pelos representantes da PROEN para que se elenque e discuta com os Diretores de Ensino dos campi alguns pontos que poderiam causar entraves em sua execução.

O conselheiro Ruy de Oliveira solicitou o registro de alguns de seus apontamentos na ata da 17ª Reunião Ordinária Do Consup (30/06/2014), conforme havia sido decidido pelo presidente. Seguem os trechos:

“Ao final de sua apresentação sobre o PDI, Ruy de Oliveira elencou alguns princípios norteadores que poderiam servir de base para o nosso PDI. Resumidamente ele citou: **qualidade de vida**

(centro de esporte em todos os campi, áreas de convivência e lazer em todos os campi, ambientes amplos e agradáveis, carga de trabalho dentro de padrões aceitáveis, auditório em todos os campi, respeito às várias formas de diversidade, incentivo para a interiorização, construções que visem a sustentabilidade, sede própria e adequada da reitoria), **consolidação dos cursos superiores** (regulamentação própria, contratação de servidores qualificados para este fim, bibliotecas amplas e totalmente equipadas, estímulo aos cursos de licenciatura e engenharia, acompanhamento efetivo dos indicadores de qualidade, encargo didático adequado, laboratórios exclusivos para a pesquisa, salas de aula em blocos próprios e no padrão das universidades), **internacionalização** (centro de idioma em todos os campi, convênios e parcerias nos campi que já possuem condições), **consolidação da pesquisa e inovação** (encargo didático condizente com essas atividades, laboratórios devidamente equipados nas áreas do conhecimento de atuação de cada campus, incentivo à publicação e participação em eventos científicos, bolsa de apoio à produtividade em pesquisa, salas para pesquisadores em todos os campi, assinatura de periódicos, programa stricto sensu nas áreas objeto de pesquisa) etc."

"Ruy de Oliveira disse que todas as discussões que ocorrem no âmbito do Conselho Superior com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da instituição são válidas, e que caso seja decidido que são necessárias adequações, os documentos, assim como ele defendeu para o PDI, devem ser revistos e alterados junto à comunidade acadêmica, a fim de se atender a todos da melhor forma possível, pois, segundo ele, isso sim é democracia."

Em seguida, o conselheiro Ruy esclareceu que as solicitações que ele fez para alteração das atas estavam baseadas no conteúdo da gravação que faz. O conselheiro disse que é importante para ele que toda a sua fala seja registrada, pois este é o único mecanismo de registro do que de fato ocorre nas reuniões. Ruy falou ainda que o envio tardio da sua solicitação aconteceu devido ao envio tardio da ata por parte da secretária do Consup. Dessa forma, ele requisitou que, depois da reunião, a proposta de ata seja enviada aos conselheiros com a maior brevidade possível, o que garantirá tempo hábil para finalização do documento. Ruy enunciou que o ideal seria que a ata ficasse pronta em no máximo uma semana após a reunião. Segundo ele, a demora na confecção de tal documento pode causar esquecimentos aos conselheiros e dificultar o registro das informações. Ruy cobrou a gravação da reunião, por meio de vídeo, para que a comunidade pudesse assisti-lo, e assim minimizar as dificuldades com a confecção da ata.

Nádia Louise, Secretária do Consup, disse que procura atender da melhor forma possível todas as solicitações dos conselheiros, mas que o prazo de uma semana não pode ser garantido. Disse ainda que não pode incluir tudo o que os conselheiros pedem porque isso tornaria a ata muito extensa, e sendo ela responsável pela redação do documento, entende que devem ser incluídas apenas informações e decisões importantes.

Ruy disse que a decisão referente à confecção da ata deve ser decidida conjuntamente por todos os conselheiros, e solicitou ao presidente que submetesse a questão aos membros.

Na sequência, Ruy de Oliveira leu o artigo 18, parágrafo II, do regimento interno do Consup, para os demais conselheiros e enfatizou que a primeira parte da reunião, denominada *informes gerais* deve ser usada não apenas pelo presidente, como vem sendo feito, mas também pelos conselheiros. Ele explicou que nessa parte da reunião é garantido a qualquer conselheiro o direito de tempo para tratar de informações, pedidos, esclarecimentos e quaisquer outros assuntos de interesse do Consup e do IFMT. Dessa forma, Ruy fez alguns questionamentos.

Primeiramente Ruy ressaltou a importância de se criar as quatro comissões que ele havia solicitado na reunião anterior. Ele citou como exemplo o PDI, que havia sido aprovado na reunião anterior com uma missão diferente da missão do estatuto vigente do IFMT. Disse também que em sua opinião trata-se de um fato grave, que pode, inclusive, motivar processos no Ministério Público. O conselheiro solicitou ao presidente que este consultasse os demais conselheiros sobre a criação das comissões, não tomando a decisão para si. Ruy disse que muitos dos problemas referentes ao funcionamento do Consup ocorrem porque o regimento interno desse conselho é omisso em vários aspectos. Ele ainda destacou que, em sua opinião, a outra comissão sobre o regimento geral do IFMT é também prioritária, visto que tal regimento não foi discutido com a comunidade e mudanças recentes na instituição demandam atualização no regimento.

O conselheiro Ruy de Oliveira perguntou ao presidente o motivo de novos campi serem criados sem a devida aprovação no Consup, instância máxima dentro do IFMT, que deve zelar pelas políticas da instituição. Ele também indagou sobre o adicional de insalubridade que muitos servidores não estão recebendo há mais de 2 anos, por falta de equipe para avaliação das condições nos campi. O conselheiro ainda reclamou da falta de um calendário para as reuniões do Consup, pois da forma que está, em menos de 30 dias já houve duas reuniões, o que, conforme ele, é contraprodutivo.

O conselheiro Kléberson Pierre solicitou a retirada de pauta da relatoria sobre a proposta de alteração do RASAC por não haver parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) sobre o documento, o que seria necessário, tendo em vista ser esse o órgão que elabora e define as políticas de capacitação e afastamento.

Kléberson manifestou ainda insatisfação com as falas do conselheiro Ruy em ata e nos seus relatos das reuniões, que ele distribui via e-mail à comunidade IFMT. Ele disse que se sentiu ofendido quando o conselheiro Ruy pronunciou que estava havendo muitas votações no conselho sem a devida avaliação dos conselheiros, e que numa reunião estes estiveram lá apenas para legitimar ações da reitoria. Kléberson Pierre pediu ao presidente para registrar a sua insatisfação porque, segundo o seu entendimento, o conselheiro Ruy se manifesta como conselheiro do Consup no fórum dos docentes do IFMT.

O conselheiro Degmar dos Anjos disse que é importante reforçar o trabalho conjunto no sentido de congregar esforços para o alcance os objetivos e o desenvolvimento da instituição.

A conselheira Suzana Silva falou que as colocações do conselheiro Ruy não são descabidas e que isso também é consequência da falta de divulgação das ações do Consup. Ela sugeriu que fosse elaborada, após as reuniões, uma súmula contendo as decisões tomadas durante o plenário. A conselheira acrescentou que o documento deve ser publicizado no sítio da instituição como forma de retorno à sociedade.

O conselheiro Ruy disse que o seu trabalho é sério e que os seus relatos feitos das reuniões são de sua inteira responsabilidade e refletem o seu ponto de vista. Ele acrescentou que pode sim trabalhar conjuntamente com todos, mas que para isso está faltando a parte da gestão do IFMT que atua no Consup. Ruy de Oliveira expressou que, em seu modo de ver, a gestão vem “forçando” a aprovação de matérias e que isso não corresponde a um trabalho sério. Ruy citou dois exemplos: o caso do relatório de gestão, em que os conselheiros tiveram apenas 4 dias úteis para ler o documento extenso e complexo e, que, apesar da argumentação de alguns conselheiros contra essa precariedade, o relatório foi colocado em votação e aprovado; e a situação do PDI, em que mesmo ele tendo apontado vários aspectos para melhorias no documento, inclusive com sugestão de correção de erros de informações, como a retificação do número equivocado de cursos do campus Cuiabá, o documento foi colocado em votação e aprovado, sendo que este erro, em particular, além de outros, continua na versão final do PDI. O conselheiro Ruy então perguntou ao conselheiro Degmar dos Anjos se tais exemplos poderiam ser considerados como ações sérias.

O presidente, José Bispo Barbosa, disse que as comissões para discussão sobre os regulamentos do instituto, propostas pelo conselheiro Ruy de Oliveira, serão instituídas em momento oportuno, ao tempo da instituição, em função da grande carga de trabalho.

Ele explicou que a instituição está impedida de conceder insalubridade por falta de engenheiros e médicos para a elaboração de laudos ambientais. O presidente acrescentou que no início do ano foi publicada uma instrução normativa do Ministério do Planejamento explicitando que a instituição pode realizar a contratação de uma empresa para assessorar uma equipe da reitoria do instituto para efetivar o trabalho, porém o processo encontra-se na Procuradoria.

O presidente falou que a criação de campus e campus avançado é uma determinação do Ministério da educação / Presidência da República, portanto não cabe ao Conselho a decisão de implantação.

José Bispo Barbosa acatou a sugestão de elaboração de súmula de reunião, proposta pela conselheira Suzana Aparecida.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS

a) Alessandro Ferronato (Docente) – Licença Médica

b) Cassiana Kissel (Docente) – Férias

c) Gilma Chitarra (Docente) – Viagem

d) Celso Lima (Egressos) – Férias

e) Sebastião Martins (Força Sindical) – Viagem

f) Marcio Martins (Docente) - Problema de Saúde na Família

ORDEM DO DIA

- SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA:

Proposta de alteração do RASAC – Essa proposta foi enviada ao e-mail dos conselheiros e distribuída ao conselheiro Degmar para relatoria.

Kléberson Pierre reiterou a necessidade de parecer da CPPD e solicitou a retirada de pauta dessa relatoria, conforme prevê a legislação.

Antonio Carlos Vilanova, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, disse que houve discussão com a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, sendo publicada, então, uma notícia no sítio da instituição de que o RASAC seria reformulado, e que posteriormente a proposta de alteração, item por item, foi socializada com todos os servidores do instituto via *Google Docs*. Vilanova acrescentou que a presidente da CPPD, Itamara dos Anjos Oliveira, recebeu a proposta e a enviou para os conselheiros, havendo, inclusive, sugestões de adequações de alguns deles, porém a reunião para debate das alterações estava prevista para um período após esta reunião do Conselho Superior, impossibilitando uma ampla discussão antes desta relatoria.

Kléberson disse que não aconteceu a institucionalização da proposta, e como a discussão não ocorreu de forma orgânica e oficial, com pouca participação dos representantes, a matéria não deveria ser incluída na pauta desta reunião. **O pedido do conselheiro de retirada de pauta foi colocado em votação e aprovado com 3 (três) abstenções.**

– Apresentação do parecer para alteração da Resolução CONSUP/IFMT nº 021/2014/ Professor Titular – Relatora: Conselheira Glaucia Barros

A conselheira Glaucia Barros disse que a DSGP averiguou algumas distorções constantes na Resolução CONSUP/IFMT nº 021/2014/ Professor Titular no que diz respeito ao interstício e ascensão à classe de professor titular. A conselheira explicou que da forma como estava explicitado no documento, recentemente aprovado, os docentes estariam impossibilitados de alcançar a titularidade antes do mês de março de 2015, tendo em vista a exclusão da classe V pela Lei nº 12772/12.

Dessa forma, ela disse que será necessária adequação para a correção dos entraves. Glaucia informou que proposta foi de que o período em que o docente esteve na classe DV – Nível 3 seja contabilizado para a integralização do interstício de 24 meses para o acesso à classe titular.

O intuito, segundo ela, é não prejudicar os professores doutores que já estavam no último nível. **A alteração da Resolução CONSUP/IFMT nº 021/2014/ Professor Titular foi submetida pelo presidente à votação, sendo aprovada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 030/2014.**

– Apresentação do parecer sobre Proposta de Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) – Relatora: Conselheira Suzana Silva
A conselheira Suzana Silva falou que se sentiu contemplada com as informações constantes no processo após emissão do seu parecer e solicitou a aprovação do regimento. Ela esclareceu que esse processo havia sido enviado para a comissão para que fossem realizadas algumas adequações, e que os seus representantes prontamente atenderam às solicitações. Submetido à aprovação, **o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) foi aprovado com 1 (uma) abstenção, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 031/2014.**

– Apresentação do parecer sobre Proposta do Manual de Colação de Grau - Relatora: Conselheira Suzana Silva
Suzana disse que dialogou com membros da PROEN acerca do documento, e que juntos observaram algumas discordâncias com a resolução nº 36, de 15 de agosto de 2013, que regulamenta a colação de grau do Instituto. Assim, Suzana solicitou que o manual seja devolvido para que sejam realizadas adequações. **O parecer da conselheira para que o manual seja devolvido para ajustes foi aprovado**.

– Apresentação do parecer sobre Proposta de Regimento Interno da CPPD/IFMT – Relator: Conselheiro Kléberson Pierre
Kléberson Pierre disse que entrou em contato os representantes dos NPPDs dos campi, e que estes o enviaram um histórico do processo de discussões e organização para a elaboração do documento. Após análise do histórico e do regimento, o conselheiro disse que o documento não apresenta conflitos com a legislação vigente, e considerando o amplo processo de socialização no qual o documento foi construído, demonstrou-se favorável à aprovação do regimento.

Ruy de Oliveira sugeriu que fosse explicitada no documento a possibilidade de convocação por meio de e-mails.

Submetido à aprovação, o Regimento Interno da CPPD/IFMT foi aprovado, por meio da Resolução nº 032/2014.

- Apresentação do parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores Concomitante/Pronatec – Campus Rondonópolis – Relator: Conselheiro Ruy de Oliveira

Após a exposição do histórico de processos referentes ao PPC, Ruy de Oliveira fez algumas observações acerca do documento, como o ponto que trata da 'justificativa', que, para ele, foi explicitada de forma abstrata, tendo em vista que faltou esclarecer se o setor do campus realizou estudo de demanda junto à comunidade ou, ao menos, junto às escolas com as quais a oferta de curso será realizada concomitantemente.

Outro ponto elencado pelo conselheiro concerne ao regimento interno citado na caracterização, que se refere ao campus e não ao IFMT como um todo. Ruy disse que o projeto deveria se fundamentar, além do PDI, no regimento geral do instituto.

O conselheiro falou que o texto induz à ideia de que apenas o estágio supervisionado é obrigatório, não tratando do TCC e das situações em que o aluno não consegue realizar o estágio.

Ruy de Oliveira pediu ainda que os processos sejam encaminhados aos conselheiros com o histórico ordenado cronologicamente para facilitar a análise.

Suzana Silva disse que averiguou algumas inconstâncias no projeto, como a possibilidade de

aproveitamento de estudos em graus de ensino diferentes, que, segundo ela, não é cabível para esse projeto pedagógico curso. Ela pronunciou também que se não está claro como acontecerá o processo de nivelamento, este não deveria constar no projeto.

Quanto ao estágio supervisionado, a conselheira Maria Edna explicou que o formato explicitado no texto do PCC é o recomendado.

Cacilda Guarim, Diretora de Ensino, falou que caso seja necessário realizar adequações, em quaisquer PPCs, estas devem ser feitas pelo campus antes de sua aprovação, e complementou dizendo que há certa resistência dos campi em proceder às solicitações de alterações da Pró-Reitoria de Ensino acerca de determinados pontos dos PPCs.

Suzana Silva disse que os projetos pedagógicos não devem ser encaminhados para aprovação neste Conselho se os campi não realizarem as adequações recomendadas pela PROEN.

Cacilda explicou que esse PPC contempla aquilo que o Pronatec propõe, estando apto a ser submetido para aprovação e questionou a forma como os processos devem ser encaminhados aos conselheiros no que tange à organização do histórico.

O presidente disse que em seu ponto de vista apenas o último processo deve ser enviado ao conselheiro, pois este já consta as informações necessárias a sua análise.

A conselheira Romilda de Fátima sugeriu que sejam formadas equipes com representantes da área do curso cujo projeto está sendo analisado para que estes enviem um parecer ao conselheiro, facilitando, dessa forma, a sua avaliação. Ela expressou também que é fundamental que se estabeleçam prazos para o trâmite dos processos.

Submetido à aprovação, o PPC do Curso Técnico em Redes de Computadores Concomitante/Pronatec foi aprovado com 1 (uma) abstenção, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 034/2014.

– Apresentação do parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia Subsequente/Pronatec – Campus Confresa – Relator: Conselheiro Alessandro Ferronato

O conselheiro Alessandro Ferronato não pôde comparecer, sendo a sua relatoria adiada para a próxima reunião.

– Apresentação do parecer sobre Avaliação por Desempenho Acadêmico das servidoras Idenes Bigatini Pessoa e Palmira Gonçalves – Relator: Degmar dos Anjos

O conselheiro Degmar dos Anjos disse que a avaliação das docentes de que trata a relatoria está impossibilitada, pois elas estão ausentes de sala de aula por motivos de saúde, mas ainda prestam serviços à instituição, e a atual regulamentação de avaliação docente não pressupõe a avaliação e progressão nestes casos. Degmar solicitou, então, que se espere a nova regulamentação da avaliação docente do IFMT para que seja incluída a avaliação nas situações referenciadas. Dessa forma, **o conselheiro pediu que essa avaliação seja retirada da pauta desta reunião e submetida novamente após aprovação da regulamentação da avaliação docente, sendo o seu pedido aprovado**.

– Apresentação do parecer do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública/EAD, do Campus Cuiabá – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos

O conselheiro Degmar dos Anjos explanou, brevemente, sobre o processo de elaboração do curso. O conselheiro destacou a importância do curso para a sociedade, cujo objetivo é qualificar profissionais tecnólogos para atuarem nas áreas de política, gestão, planejamento e técnicas operacionais no âmbito do sistema de segurança pública, fundamentados nos princípios da cidadania, dos direitos humanos e da cultura da paz.

Ele elucidou alguns aspectos sobre a estrutura do curso, como a carga a horária, que será de 1.600 horas, e a composição de aulas teóricas e práticas.

Suzana Silva questionou sobre a carga horária docente.

O presidente disse que a responsabilidade de oferta dos cursos é dos campi, e que, sendo assim, a responsabilidade de carga horária docente também é dos campi. Ele acrescentou que foram feitos convênios com a Polícia Militar e com a Polícia Judiciária Civil, e que este Conselho já havia aprovado a participação de professores colaboradores visitantes, que são profissionais das academias de polícia, para ministrar parte das aulas.

Degmar dos Anjos se posicionou favoravelmente á autorização de seu funcionamento e ressaltou a necessidade de acompanhamento da execução do curso pelo Departamento de Educação a Distância, que deverá promover o apoio e realizar relações de interação e compartilhamento junto ao Campus Cuiabá.

Submetido à aprovação, o PPC foi do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública/EAD, do Campus Cuiabá aprovado com 1 (uma) abstenção, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 033/2014.

– Apresentação do parecer sobre proposta de alteração da Resolução CONSUP/IFMT nº 007/2014 – Relator: Antonio Carlos

O conselheiro suplente Antonio Carlos apresentou o histórico da Resolução nº 007/2014, a qual altera e inclui dispositivo na Resolução 054/2012, que regulamenta a movimentação de pessoal no âmbito do Instituto. O relator solicitou a exclusão da alínea ‘d’ do artigo 5º, acerca dos requisitos para a candidatura do servidor ao processo seletivo de remoção. Outra modificação na Resolução 007/2014 proposta por Antonio Carlos é a retirada do artigo 21, que trata do atendimento aos pedidos de redistribuição dos servidores. O relator disse que os editais dos concursos já preveem um período suficiente para que o pedido de redistribuição seja realizado.

O conselheiro André Luis solicitou uma avaliação atenciosa dos pontos elencados por Antonio Carlos para evitar problemas nos campi, principalmente no que diz respeito ao processo de remoção e redistribuição de docentes.

Antonio Carlos esclareceu que a Resolução nº 054/2012 já previa que a saída de um professor estava condicionada à entrada de outro.

O presidente enfatizou que remoção e redistribuição são instrumentos legais fundamentados na Lei nº 8.112/1990, e explicou que o instituto tem controle da remoção, mas não tem controle da redistribuição, sendo esta normatizada por Lei Federal e concretizada pelo Ministro de Estado da Educação.

Acrescentou ainda que a responsabilidade pela remoção é do Diretor Geral, e que a Reitoria apenas a executa. Assim, casa haja situações de campi sem professor, a responsabilidade será do Diretor e de sua equipe.

Ruy de Oliveira comentou sobre a possibilidade de políticas de incentivo para que servidores se sintam motivados a permanecerem nos campi do interior, por um tempo mínimo. Ele ainda propôs que a Resolução nº 007/2014 fosse revogada, por não ter sido discutida, mas simplesmente aprovada de forma abrupta, e que fosse considerada e discutida amplamente com a comunidade, a Resolução nº 054/2012, que estava em vigência. Ele disse que essa proposta partiu também de servidores dos campi Pontes e Lacerda e Campo Novo do Parecis. Ruy disse ainda que conforme solicitação lida por ele próprio em reunião anterior, as redistribuições também devem ser regulamentadas.

Kléberson e Maria Edna fizeram questionamentos acerca do termo ‘efetivo exercício’. O conselheiro disse que as situações que condicionam o requerimento dos servidores aos processos de remoção e redistribuição no tocante à situação de efetivo exercício precisam ser revistos.

Romilda de Fátima enunciou que essa situação tem ocorrido e está sendo discutida em toda rede de educação profissional e tecnológica do país.

Antonio Carlos disse que um dos intuitos da proposta de alteração é promover a garantia de participação dos processos.

A proposta de alteração da Resolução 007 foi submetida à aprovação e aprovada com 3 (três) abstenções, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 035/2014.

– Apresentação das Resoluções aprovadas *Ad Referendum.*

Resolução nº 019/2014 - **aprovada com 1 (uma) abstenção, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 036/2014.**

Resolução nº 020/2014 - **aprovada com 1 (uma) abstenção, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 037/2014.**

Resolução nº 023/2014 - **aprovada com 1 (uma) abstenção, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 038/2014.**

Resolução nº 024/2014 - **aprovada com 1 (uma) abstenção, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 039/2014.**

Referente à Resolução 024/2014, o conselheiro Ruy disse que, conforme ele havia levantado na reunião anterior, os regulamentos das eleições nos campi realmente tinham que ser aprovados pelo Consup. Ele entende que há a necessidade de mais critérios para o uso do *ad referendum*, visto que as circunstâncias em que o ato se justifica são raras. O presidente afirmou que ele estava amparado pela lei e que essas resoluções *ad referendum* não estavam sendo feitas sem critério. Disse ainda que não poderia esperar por reuniões do Consup para aprovar resoluções, pois o campus poderia ficar sem diretor geral.

O conselheiro Ruy pediu novamente a palavra para contestar o que tinha sido dito pelo presidente, mas não foi atendido, pois a matéria estava em fase de votação.

Resolução nº 025/2014 - **aprovada com 2 (duas) abstenções, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 040/2014.**

Na apreciação desta resolução o conselheiro Ruy se manifestou lendo o artigo 8° do regimento interno do Consup, no qual estão explicadas as circunstâncias que justificam atos *ad referendum*. Ou seja, "quando se tratar de matérias inadiáveis, urgentes e não houver tempo hábil para a realização de reuniões, sendo as deliberações remetidas imediatamente aos conselheiros e submetidas à sua apreciação na primeira reunião após o ato". Ruy também disse que, em seu ponto de vista, o uso de *ad referendum* num processo eleitoral é algo muito sério, uma vez não se trata de questões urgentes e inadiáveis, desde que as eleições nos campi sejam realizadas com bastante antecedência.

O presidente explicou que quem abriu o processo para eleição no campus Pontes e Lacerda foi o Conselho Superior, e não ele. Acrescentou dizendo que fez *ad referendum* porque não houve candidatos para o campus Pontes e Lacerda, e que o processo de eleição foi iniciado com tempo hábil, porém o campus não cumpriu o prazo.

Resolução nº 026/2014 - **aprovada com 2 (duas) abstenções, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 041/2014.**

Acerca da Resolução 026/2014, o conselheiro Ruy pediu esclarecimentos quanto à ordem em que as aprovações estavam aconteceram. Em sua opinião, primeiramente dever-se-ia aprovar o PPC e só então autorizar o curso.

O presidente elucidou que há duas autorizações, uma relativa ao funcionamento do curso e outra ao PPC. Ele acrescentou que como o PPC do curso referenciado na resolução está concluído, mas que ainda não houve tempo para sua aprovação, é necessária, no momento, a autorização de funcionamento do curso para que seja iniciado o processo seletivo.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA NA PRÓXIMA REUNIÃO:

– Proposta da nova versão do Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação – CTI/IFMT.
Processo distribuído para **Ruy de Oliveira**

– Proposta de Regulamentação da Avaliação dos Docentes do IFMT.
Processo distribuído para **Willian de Paula**

– Proposta de alteração do Art. 13 da Resolução CONSUP/IFMT nº 063/2013.
Processo distribuído para **Kléberson Pierre**

– Proposta de Manual de Auditoria.
Processo distribuído para **Glaucia Barros**

- Proposta de aprovação de Normas para Ocupação de Imóveis Funcionais de propriedade do IFMT.
Processo distribuído para **Ulisses Nascimento**

- PPC Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Nível Médio, Campus Primavera do Leste.
Processo distribuído para **Degmar dos Anjos**

- PPC Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio, Campus Primavera do Leste.
Processo distribuído para **Antonio Carlos**

- PPC Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Nível Médio, Campus Primavera do Leste.
Processo distribuído para **Degmar dos Anjos**

- PPC Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Nível Médio, Campus Primavera do Leste.
Processo distribuído para **Antonio Carlos**

- PPC Curso Técnico em Edificações Subsequente/PRONATEC, Campus Primavera do Leste.
Processo distribuído para **Andrey Maldonado**

- PPC Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente/PRONATEC, Campus Primavera do Leste.
Processo distribuído para **Glaucia Barros**

- PPC Curso Técnico em Informática Subsequente/PRONATEC, Campus Primavera do Leste.
Processo distribuído para **Ruy de Oliveira**

- PPC Curso Técnico em Alimentos/PROEJA, Campus Confresa.
Processo distribuído para **André Luis**

- PPC Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior, Campus Pontes e Lacerda.
Processo distribuído para **Kléberson Pierre**

- PPC Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores, Campus Pontes e Lacerda.
Processo distribuído para **Ruy de Oliveira**

- PPC Curso de Licenciatura Plena em Física, Campus Pontes e Lacerda.
Processo distribuído para **Willian de Paula**

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	ASSINATURA
JOSÉ BISPO BARBOSA Presidente	
RUY DE OLIVEIRA Docente	
KLÉBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS Docente	
ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA Docente	
FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES Técnico-Administrativo	
MARIA EDNA PEDRO DA SILVA Técnico-Administrativo	
LEILA CIMONE TEODORO ALVES Técnico-Administrativo	
RONALDO ALVES DE SOUSA Técnico-Administrativo	
MESSIAS APARECIDO GAMA SILVA Técnico-Administrativo	
ANDRÉ LUIS SODRÉ FERNANDES Discente	
EMERSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO Discente	
ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS Discente	
CLÉBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA Egressos	
EVELINE PASQUALIN DE SOUZA Sociedade Civil - FIEMT	
JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALES Sociedade Civil – FECOMÉRCIO	
GILDO ALVES FEITOSA Sociedade Civil – SINTAMAT	
EDUARDO DRIEMEYER Sociedade Civil – SRTE/MT	
ROMILDA DE FÁTIMA SUINKA DE CAMPOS MEC	
DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS Colégio de Dirigentes	
GLAUCIA MARA DE BARROS Colégio de Dirigentes	
SUZANA APARECIDA DA SILVA Colégio de Dirigentes	
WILLIAN SILVA DE PAULA Colégio de Dirigentes	

CONSELHEIROS SUPLENTES (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	ASSINATURA
ALISSON VERBENES ALVES Discente	
ANDREY MALDONADO G. COSTA Docente	

ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA Docente	
SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT	
NOME	**ASSINATURA**
NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS Assessora da Reitoria/IFMT	